



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIA N. 08/2019

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N. 08/2019

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.137,25m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica Alino Ferreira Magalhães, Localizada na Av. Verdão, esq. com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise dos Pareceres Técnicos emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobrescrito.

Licitantes habilitadas para o certame:

1. CTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP CNPJ: 30.177.399/0001-29
2. EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA - EPP CNPJ: 02.534.169/0001-57
3. CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP CNPJ: 18046.443/0001-89
4. BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI – EPP CNPJ: 00.817.101/0001-50
5. GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 01.000.050/0001-31
6. ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 81.546.988/0001-90
7. TL ENGENHARIA EIRELI - EPP CNPJ: 06.122.117/0001-24
8. R M ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ: 30.195.839/0001-93
9. WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 19.699.306/0001-06.

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG analisou as propostas de preços.

Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

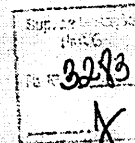
PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIA N. 08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 30 de Dezembro de 2019.

Referente: Concorrência Pública nº. 08/2019

Processo Administrativo: 599754/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.137,25m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica Alino Ferreira Magalhães, Localizada na Av. Verdão, esq. com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

Em atenção ao contido na CI nº. 487/2019/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços das empresas habilitadas e a emissão de parecer técnico, para subsidiar e dar continuidade do procedimento licitatório.

Considerando a 2ª. Ata da Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada 17/12/2019, onde fora aberta a Proposta das Empresas – CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA, RM ENGENHARIA EIRELI, ENGEDI SOLUTIONS DE ENGENHARIA EIRELI, WN CONSTRUÇÕES LTDA, CTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, TL ENGENHARIA EIRELI E BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI – EPP, para análise cumpre informar o que segue:

1- A Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP – apresentou o valor unitário na planilha orçamentária para o item 3.1 – 93358 – SINAPI – ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha 1987, dessa forma deixou de atender o disposto no item 8.14 do Edital:

8.14: Sob pena de desclassificação, nenhum valor unitário da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS ou da COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentada pela LICITANTE poderá ser maior que os valores unitários previstos na planilha orçamentária e composição de preços unitários elaborados pela Administração, anexos deste projeto básico e base desta licitação.

Planilha da Administração do Item 3.1 com BDI R\$ 74,72:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIA N. 08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1	83308	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	M3	118,53	R\$ 58,27	R\$ 6.908,44
3.2	84030	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2016	M2	30,40	R\$ 4,87	R\$ 148,08
3.3	84103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5M, COM CAMADA DE BATA E LANCAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2016	M3	9,50	R\$ 197,87	R\$ 1.879,86
3.4	83302	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	32,50	R\$ 13,83	R\$ 449,59

Planilha Orçamentária da Empresa do Item 3.1 com BDI R\$ 74,78:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1	83308	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	M3	118,53	R\$ 58,27	R\$ 6.908,44
3.2	84030	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2016	M2	30,40	R\$ 4,87	R\$ 148,08
3.3	84103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5M, COM CAMADA DE BATA E LANCAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2016	M3	9,50	R\$ 197,87	R\$ 1.879,86
3.4	83302	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	32,50	R\$ 13,83	R\$ 449,59

- Apresentou o valor unitário na planilha orçamentária para o item 15.8.66 - 93358 - SINAPI - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016, majorado ao definido por esta Administração, passível de verificação na folha 1994.

Planilha da Administração do Item 15.8.66 com BDI R\$ 74,72:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15.8.62	CP-ELE-40	SINAPI	UN	8,00	R\$ 34,49	R\$ 275,92
15.8.63	CP-ELE-41	SINAPI	UN	2,00	R\$ 27,45	R\$ 54,90
15.8.64	83012	SINAPI	M	90,00	R\$ 33,13	R\$ 2.981,70
15.8.65	741008	SINAPI	UN	1,00	R\$ 877,43	R\$ 877,43
15.8.66	93358	SINAPI	M3	1,00	R\$ 58,27	R\$ 58,27
15.8.67	83302	SINAPI	M3	1,00	R\$ 13,83	R\$ 13,83

Planilha Orçamentária da Empresa do Item 15.8.66 com BDI R\$ 74,78:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15.8.62	CP-ELE-40	SINAPI	UN	8,00	R\$ 34,49	R\$ 275,92
15.8.63	CP-ELE-41	SINAPI	UN	2,00	R\$ 27,45	R\$ 54,90
15.8.64	83012	SINAPI	M	90,00	R\$ 33,13	R\$ 2.981,70
15.8.65	741008	SINAPI	UN	1,00	R\$ 877,43	R\$ 877,43
15.8.66	93358	SINAPI	M3	1,00	R\$ 58,27	R\$ 58,27
15.8.67	83302	SINAPI	M3	1,00	R\$ 13,83	R\$ 13,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

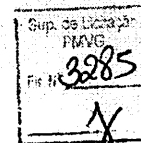
PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIA N. 08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- A empresa alterou os coeficientes dos materiais na planilha orçamentária do grupo 16.4 - ACESSÓRIOS USO GERAL, passível de verificação na folha 1996, dessa forma deixando de atender o disposto no item 8.8. do Edital.

8.8. A fim de se propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas A PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações, quantitativos e unidades da planilha orçamentária constante do anexo deste Projeto Básico.

Planilha da Administração:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16.4.1	CP-CES-8 PROPRIA ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4"	UN	1.910,00	R\$ 0,26	R\$ 494,60
16.4.2	CP-CES-9 PROPRIA ARRUELA LISA GALVANIZADA 3/8"	UN	1.136,00	R\$ 0,68	R\$ 772,48
16.4.3	CP-CES-11 PROPRIA PARAFUSO GALV. CABEÇA LENTILHA 1/4" X 5/8" ROSCA TOTAL	UN	65,00	R\$ 1,35	R\$ 87,75
16.4.4	CP-CES-12 PROPRIA PARAFUSO GALV. CABEÇA LENTILHA 3/8" X 5/8" MÁQUINA ROSCA TOTAL	UN	1.347,00	R\$ 1,51	R\$ 2.033,57
16.4.5	CP-CES-13 PROPRIA PORCA SEXTAVADA GALV. 3/8"	UN	65,00	R\$ 0,31	R\$ 20,15
16.4.6	CP-CES-14 PROPRIA SUPORTE PARA CABO DE AÇO 3/8" Ø	UN	65,00	R\$ 14,48	R\$ 941,20
16.4.7	CP-CES-15 PROPRIA VERGALHO GALV. ROSCA TOTAL 1/4"	UN	65,00	R\$ 3,49	R\$ 227,35

Planilha Orçamentária da Empresa:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16.4.1	CP-CES-8 PROPRIA ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4"	UN	1.910,00	R\$ 0,26	R\$ 494,60
16.4.2	CP-CES-9 PROPRIA ARRUELA LISA GALVANIZADA 3/8"	UN	1.136,00	R\$ 0,24	R\$ 272,64
16.4.3	CP-CES-11 PROPRIA PARAFUSO GALV. CABEÇA LENTILHA 1/4" X 5/8" ROSCA TOTAL	UN	65,00	R\$ 0,87	R\$ 56,55
16.4.4	CP-CES-12 PROPRIA PARAFUSO GALV. CABEÇA LENTILHA 3/8" X 5/8" MÁQUINA ROSCA TOTAL	UN	1.347,00	R\$ 0,96	R\$ 1.293,12
16.4.5	CP-CES-13 PROPRIA PORCA SEXTAVADA GALV. 3/8"	UN	65,00	R\$ 0,31	R\$ 20,15
16.4.6	CP-CES-14 PROPRIA SUPORTE PARA CABO DE AÇO 3/8" Ø	UN	65,00	R\$ 14,48	R\$ 941,20
16.4.7	CP-CES-15 PROPRIA VERGALHO GALV. ROSCA TOTAL 1/4"	UN	65,00	R\$ 3,49	R\$ 227,35

2- A Empresa CTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - alterou o coeficiente do do item 4.3 - LAÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES, da planilha orçamentária passível de verificação na folha 2714, dessa forma deixando de atender o disposto no item 8.8. do Edital.

8.8. A fim de se propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas A PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações, quantitativos e unidades da planilha orçamentária constante do anexo deste Projeto Básico.

Planilha da Administração:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.1	83534 SINAPI LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ARMOS	M3	8,65	R\$ 475,37	R\$ 4.111,91
4.2	94971 SINAPI CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 12,32,7 (CEMENTO/AREIA/MED. AREIA)	M3	37,80	R\$ 316,63	R\$ 11.868,84
4.3	741674 SINAPI LAÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	137,80	R\$ 95,52	R\$ 13.158,46
4.4	36535 SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 4 UTILIZAÇÕES AF. 08/2017	M2	1.165,80	R\$ 87,52	R\$ 102.093,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIA N. 08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Sup. de Licita
PMVG
R. N. 398
18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha Orçamentária da Empresa:

8554 - ESMAL: LUSTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, POLÍMEROS ADITIVO SUPERPLASTICIZANTE, LANCAMENTO E ACABAMENTO										254.822,00	9,71 %
8.1	8554 - ESMAL:	LUSTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, POLÍMEROS ADITIVO SUPERPLASTICIZANTE, LANCAMENTO E ACABAMENTO	m²	650	411,50	267.475,00	371,60	241.556,00	90,32 %		
8.2	8551 - ESMAL:	CONCRETO PORT- CIMA, GRUPO 12.2521, CIMENTO AREIA MEDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA SOBRE A SUPERFÍCIE	m²	120	282,50	33.900,00	35,24	40.471,50	110,32 %		
8.3	8553 - ESMAL:	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m²	75	22,00	1.650,00	118,51	8.788,26	532,62 %		
8.4	8555 - ESMAL:	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA ESMALTA EM MADEIRA GERADA E 254411 - UTILIZAÇÃO DE 0,002511	m²	110	62,43	6.867,30	120,54	120.547,00	1.090,10 %		

- Deixou de apresentar o item 8.14 - CP- COB-01 - TELHAMENTO COM TELHA DE POLICARBONATO E=6MM, COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO dessa forma deixando de atender o disposto no item 8.8. do Edital.

8.8. A fim de se propiciar igualdade de condições entre os participantes quando do julgamento das propostas a PLANILHA DE PREÇOS deverá respeitar as especificações, quantitativos e unidades da planilha orçamentária constante do anexo deste Projeto Básico.

Planilha da Administração:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Porcentagem
8.10	CP-ESM-5 PROPRIA PERFILADO ESTRUTURAL CHAPA LISA 8,00MM X 12,5MM CORTADA	KG	432,00	R\$ 18,24	R\$ 7.879,68	R\$ 10,14	R\$ 4.382,88	55,76%
8.11	CP-ESM-6 PROPRIA PERFILADO ESTRUTURAL CHAPA MADREZ PARA PISO 8,00MM	KG	2.524,00	R\$ 18,84	R\$ 47.552,16	R\$ 24,16	R\$ 60.973,84	128,23%
8.12	741501 SINAPI PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAS DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR- COMPRIMIDO)	M2	4.845,30	R\$ 15,53	R\$ 75.241,50	R\$ 18,51	R\$ 89.487,32	118,93%
8.13	95489 SINAPI PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMAS)	M2	942,10	R\$ 33,25	R\$ 31.334,24	R\$ 42,65	R\$ 40.180,59	128,23%
8.14	CP-COB-01 PROPRIA TELHAMENTO COM TELHA DE POLICARBONATO E=6MM, COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M2	147,06	R\$ 66,10	R\$ 9.718,59	R\$ 114,45	R\$ 16.812,77	172,14%

Planilha Orçamentária da Empresa:

Item	Código/Descrição	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Porcentagem
8.10	9440 - ESMAL: PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMAS)	ESQUADREIA	m²	942,10	30,50	28.633,50	28,14	26.511,21	92,61%
8.11	9440 - ESMAL: PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMAS)	ESQUADREIA	m²	942,10	30,50	28.633,50	28,14	26.511,21	92,61%
8.12	9440 - ESMAL: PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMAS)	ESQUADREIA	m²	942,10	30,50	28.633,50	28,14	26.511,21	92,61%
8.13	9440 - ESMAL: PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMAS)	ESQUADREIA	m²	942,10	30,50	28.633,50	28,14	26.511,21	92,61%
8.14	9440 - ESMAL: PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMAS)	ESQUADREIA	m²	942,10	30,50	28.633,50	28,14	26.511,21	92,61%

3 - A Empresa BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

4 - A Empresa EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA - atendeu todas as exigências previstas em Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

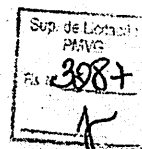
PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIA N. 08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5 - A Empresa GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

6 - A Empresa ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

7 - A Empresa TL ENGENHARIA EIRELI - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

8 - A Empresa RM ENGENHARIA EIRELI - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

9 - A Empresa WN CONSTRUÇÕES LTDA - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

Karina Arruda
Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 80873-8

Aureo Emanuel da Silva
Aureo Emanuel da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MT 042435



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIA N. 08/2019

No que concerne as empresas **CTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP** e **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP**, foi constatado pela Equipe Técnica, erros na proposta de preços apresentada.

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIA N. 08/2019

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edito, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIA N. 08/2019

desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que "erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação". (grifo nosso)

Considerando que o item 4.9 do Instrumento Convocatório estabelece a promoção de diligência, nos termos do art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

E, visando a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a Comissão Permanente de Licitação convocou as licitantes participantes habilitadas prazo para apresentação de novas propostas de preços ajustadas e sem a majoração do preço ofertado conforme Acórdão 898/2019 – Plenário – TCU. Onde, a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP** apresentou a proposta ajustada, e a licitante **CTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP** permaneceu com sua proposta original. Assim a CPL, solicitou análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG sobre as mesmas.

Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

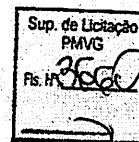
PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIA N. 08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 15 de Janeiro de 2020.

Referente: Concorrência Pública nº. 08/2019

Processo Administrativo: 599754/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.137,25m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica Alino Ferreira Magalhães, Localizada na Av. Verdão, esq. com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

Em atenção ao contido na CI nº. 19/2020/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços ajustada da empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP e a emissão de um novo parecer técnico, para subsidiar e dar continuidade do procedimento licitatório.

1- A Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Apresentou a proposta de preços com os ajustes e correções dos itens da planilha orçamentária, em atendimento a CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA ao referido certame exarado pela Comissão Permanente de Licitação que concedeu a licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste.

- Imperioso destacar que houve alteração do valor global de proposta de preços apresentado pela licitante que na data da abertura com o valor global no montante de R\$ 4.501.561,81 (quatro milhões quinhentos e um mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrado a seguir:

- Ata da 2ª Sessão Pública – Concorrência Pública nº. 08/2019

EMPRESAS	VALOR TOTAL
1. CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP	R\$ 4.501.561,81
2. EDIFICADORA CRISTINENSE DE OBRAS LTDA - EPP	R\$ 4.737.407,07
3. R. M. ENGENHARIA EIRELI - ME	R\$ 4.808.215,05
4. ENGEDIK SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 4.056.301,34
5. VN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 5.042.791,10
6. CTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP	R\$ 5.068.507,40
7. GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 5.147.426,40
8. TL ENGENHARIA EIRELI - EPP	R\$ 5.842.107,36
9. BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP	R\$ 5.655.439,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

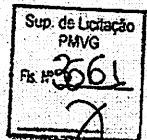
PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIA N. 08/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Observa-se que, a proposta de preços, após a diligência, verificou-se que houve a alteração do valor no montante de R\$ 4.501.303,54 (quatro milhões quinhentos e um mil trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) tal diferença equivale a R\$ 258,27.

Dessa forma submetemos a apreciação da dought comissão tal apontado.

Aureo Emanuel da Silva
Aureo Emanuel da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MT 042435

Karina Arruda
Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIA N. 08/2019

A equipe técnica em seu parecer, informou que a licitante **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** apresentaram a nova proposta ajustada com diferença no valor global originalmente ofertado e que tal diferença é de R\$ 258,27 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) a menor, não alterando a colocação dos participantes no certame, prevalecendo a isonomia, igualdade entre os mesmos.

Art. 3º da Lei nº 8.666/1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a CPL concedeu prazo para as licitantes ajustarem as propostas, onde conforme parecer técnico a licitante atendeu aos requisitos do Edital, e reduziu o valor de sua proposta de preços trazendo uma economia maior ao município, prevalecendo assim os princípios da economicidade, vantajosidade e interesse público.

Destarte as análises sobresscritas, atendendo ao item 4.13 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres técnicos elaborados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA**:

- a) **CLASSIFICADAS** as empresas: **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89 como 1ª colocada, **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA - EPP** CNPJ: 02.534.169/0001-57 como 2ª colocada, **R M ENGENHARIA EIRELI - ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93 como 3ª colocada, **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI** CNPJ: 81.546.988/0001-90, como 4ª colocada, **WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** CNPJ: 19.699.306/0001-06 como 5ª colocada, **GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP** CNPJ: 01.000.050/0001-31 como 6ª colocada, **TL ENGENHARIA EIRELI - EPP** CNPJ: 06.122.117/0001-24 como 7ª colocada e **BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI – EPP** CNPJ: 00.817.101/0001-50 como 8ª colocada
- b) **DESCCLASSIFICADA** a licitante **CTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP** CNPJ: 30.177.399/0001-29; por desatendimentos do Instrumento Convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 599754/2019

CONCORRÊNCIA N. 08/2019

- c) **VENCEDORA** do certame a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI**
- EPP CNPJ: 18.046.443/0001-89 com o valor global de R\$ 4.501.303,54 (quatro milhões, quinhentos e um mil, trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “11.1. **Em qualquer fase desta licitação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, ao ato em que foi adotada a decisão, conforme Artigo 109 Inciso I da Lei nº 8.666/93.**”

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 10h02min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 16 de janeiro de 2020.


Silvia Mara Gonçalves
Presidente CPL em Substituição


Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL


Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL